



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021

Pregão Presencial nº 005/2021

Processo nº 7005/2021

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **LINDOMAR CAILTON RODRIGUES ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.300.078/0001-64, com endereço a Rua Dinamerico Baptista Pereira, nº 1830, Residencial Meireles, Franca - SP, CEP 14.407-260, Fone: (16) 99100-8819, E-mail: cailtonlcr@gmail.com, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos do parágrafo primeiro da CLÁUSULA QUINTA do presente instrumento, os valores constantes do mesmo dispositivo passam a ser de:-

IT	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR MENSAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria de comunicação, conforme Edital e Termos de Referências.	01	UND	5.833,67
Valor Mensal				5.833,67
Valor Anual (12 Meses)				70.004,04

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente no exercício, conforme classificação a seguir: A)- Departamento: Gabinete. Responsável: Administração do Gabinete. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222001.2002. Natureza: 3.3.90.39; B)- Departamento: Administração. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 041222004.2003. Natureza: 3.3.90.39; C)- Departamento: Secretaria Municipal de Administração e Cultura. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123612017.2060. Natureza: 3.3.90.39; D)- Departamento: Secretaria Municipal de Saúde. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.39 e E)- Departamento: Secretaria



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Municipal de Saúde. Responsável: Serviços Administrativos. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012124.2166. Natureza: 3.3.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA: A cláusula sexta do presente contrato passa a vigorar com as seguintes alterações: “O presente contrato vigorará até o dia **16 de agosto de 2023**, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57,II, da Lei 8.666/93, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora”.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 16 de agosto de 2022.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

LINDOMAR CAILTON RODRIGUES ME
Contratada

TESTEMUNHAS:-
